

Nº: 8 / 2009 / CD
Data: 06 / Maio / 2009

CIRCULAR INFORMATIVA

Para: Administrações Regionais de Saúde

Assunto: Caducidade do Protocolo entre o Ministério da Saúde e os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas.

Na sequência das orientações transmitidas através das circulares informativas n.º 8 de 12/12/2008 e n.º 6/2009/CD de 28 de Abril de 2009, sobre o assunto em referência, informa-se que o prazo constante do n.º 4 da referida circular n.º 6/2009/CD foi prorrogado até 30/06/2009.

O Presidente do Conselho Directivo



(Manuel Teixeira)

CD/RM

